



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 772/2018

Concede licença para tratamento de saúde a servidora municipal Raquel Guidotti Lemos.

O Prefeito Municipal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com as Subseções I e II, da Seção V, do Capítulo I, do Título III, da Lei nº 1.318, de 05 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 06/11/2018 a 05/12/2018, para a servidora municipal ***Raquel Guidotti Lemos***, matrícula nº 1252-1/1, ocupante do cargo de “Fonoaudiólogo A”, admitida em 01 de setembro de 2002, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/11/2018.

Rio Negro, 26 de novembro de 2018.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral